



LEI N.º 3.249, DE 14 DE MAIO DE 1965

DA O NOME DE DR. ROBERTO MOREIRA
A UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Roberto Moreira a via
pública formada pela Rua 1 da Vila Manoel Ferreira e Par-
que Campinas e que tem inicio na Rua 2 da Vila São Bento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Campinas, aos 14 de maio de 1965.
RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura
Municipal, aos 14 de maio de 1965.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departa-
mento do Expediente.